



# Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 17. de 06 de março de 2018.

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BARRA-BONITENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**A MESA DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**, no uso de suas atribuições legais, **PUBLICA** e **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

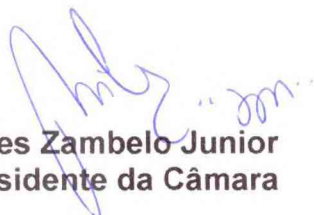
**ARTIGO 1º** - Fica concedido o **Título de “CIDADÃO BARRA – BONITENSE”**, ao **Senhor DIEGO DE JESUS FALASCA**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Barra–Bonitense.

**ARTIGO 2º** - O título ora concedido será entregue ao homenageado na Sessão Solene em data oportuna.

**ARTIGO 3º** - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessárias.


**ARTIGO 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra Bonita, 06 de março de 2018.

  
**Niles Zambelo Junior**  
Presidente da Câmara

  
**Claudecir Paschoal**  
1º Secretário

  
**Adriano Testa**  
Vice-Presidente

  
**José Carlos Fantin**  
2º Secretário